



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

Protocolo Administrativo nº 652/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN, 16 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em ata datada de 12/12/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 052/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

<b>P&amp;P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>					
CNPJ Nº 31.758.155/0001-15					
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	MARCA E MODELO
01	01	um	Veículo para Transporte de Pacientes, tipo VAN, 16 lugares. (15 passageiros + 1 motorista); novo, zero quilometro; Ano de fabricação 2019; Modelo 2020; Teto Alto, Cor Branca; Motor movido a combustível diesel, 04 cilindros, bi turbo; Potência mínima 140 CV; Tração 4 x 2; Distância entre eixos mínima de 3665 mm; Câmbio manual de 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) a ré; Direção Hidráulica; Ar Condicionado com saídas frontais e dutos traseiros; Vidros dianteiros elétricos; Sistema elétrico de trava/destrava de todas as portas com acionamento à distância; air bag duplo; Alarme sonoro antifurto; Faróis de neblina; Iluminação traseira para passageiros; Computador de bordo; Tacôgrafo digital; Rádio (AM/FM estéreo (RDS), MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar e leitor USB), com antena, alto falantes na parte dianteira e traseira devidamente instalados; Desembaçador com ar quente; Tapetes dianteiros em borracha; Película escura para vidros traseiros e dianteiros com escurecimento máximo permitido pela legislação; Protetor de cárter; Bancos dianteiros e traseiros individuais e reclináveis, inclusive o banco do motorista. Equipado com todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 316/09 e demais órgãos fiscalizadores. Veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Cotiporã, sem custo adicional. Frete incluso. Garantia total de um (01) ano, sem limite de quilometragem.	<b>194.500,00</b> (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)	MERCEDES BENZ SPRINTER 416 MINIBUS 2019/2020 163 CV

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício